



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

*“Outorga títulos honoríficos de cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Andréia Jaqueline Casagrande Raymundo
- Assis Piroli
- Carlos Camargo Arteman
- Carlos Machado
- Fladimir Francisco Arroyo
- Jorge Pereira da Silva
- José Hamilton Muchon Castilho
- Liliane Cristina Docusse
- Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro
- Maria Terezinha Barella Bampi
- Moisés Centenaro
- Odécio Vicentim
- Wilson Aparecido do Nascimento

**Art. 2º.** A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de setembro de 2018.

**DILMAR DALVANE BERVIAN**  
Presidente

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
Vice-Presidente

**LUIZ FERNANDO FISCHER**  
1º Secretário

**HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA**  
2º Secretário